

38	03/04/2025 às 13:46	STYLLUS UNIFORMES LTDA	28.185.615/0001-59	Rio Branco	Rio Branco Senador Guiomard, Bujari e Porto Acre	1, 2, 3, 13, 14 e 21 1, 2 e 3
39	17/04/2025 às 17:56	A. C. NASCIMENTO	36.178.547/0001-29	Rio Branco	Rio Branco, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia, Bujari, Porto Acre, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil, Capixaba, Sena Madureira, Tarauacá e Feijó	1, 2, 3 e 4

Art. 3º – Revoga-se os efeitos da Portaria SEICT Nº 38, DE 07 DE abril DE 2025, publicada no DOE nº 14.001 de 11 de abril de 2025.

Art. 4º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, para efeito de participação das empresas credenciadas na distribuição das demandas recebidas dos órgãos demandantes.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita

Secretário de Estado de Indústria, Ciência Tecnologia

Decreto n.º 18-P de 01 Janeiro de 2023

Portaria SEICT Nº 52, DE 29 DE abril DE 2025

O Secretário de Estado da Indústria, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 18-P DE 01 DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº Nº 13.443, 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria e considerando o disposto no Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022 e Decreto nº 11.481 de 20 de Maio de 2024 para esse objetivo e Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Acatar na íntegra a Resolução Nº 226, de 29 de abril de 2025 (0015282277) da Comissão de Credenciamento, e torna público o credenciamento da empresa A B Alemão LTDA, no Edital de Chamamento Público nº 004/2024, de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Diante disso, o credenciamento das empresas obedecerá a seguinte ordem, conforme cronologia de protocolo das documentações físicas e digitais das empresas interessadas no credenciamento, de acordo com o previsto no item 5 do referido edital.

Ordem, Empresa, Data e Horário de Protocolo	Localidade	CNPJ	Regionais para Entrega	Lotes	Itens
1ª – Uniacre Indústria e Comércio (29/11/2024 às 08:54)	Rio Branco	63.603.666/0001-54	1ª Regional: Manoel Urbano e Sena Madureira.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			3ª Regional: Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia e Xapuri.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
2ª – Ronaldo Dias de Azevedo (02/12/2024 às 08:42)	Cruzeiro do Sul	01.676.464/0001-85	4ª Regional: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			5ª Feijó e Tarauacá.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			6ª Porto Walter e Marechal Thaumaturgo.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
3ª – A. Tomoko Iwakura Nascimento (05/12/2024 às 14:51)	Rio Branco	02.862.602/0001-83	2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco.	1, 2 e 3	1, 2, 3, 4, 5 e 6
4ª – Real Móveis Ltda (10/12/2024 às 15:25)	Rio Branco	05.392.144/0001-54	2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
5ª – Tok Tok Ind. e Com. de Móveis LTDA (18/12/2024 às 14:07)	Rio Branco	84.328.228/0001-03	2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
6ª – Estrela do Norte Indústria, Comércio e Serviços Ltda (03/01/2024 às 12:51)	Rio Branco	03.376.105/0001-38	2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			4ª Regional: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			5ª Feijó e Tarauacá.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
7ª – Juliane F. Kamily Eireli (06/01/2025 às 10:11)	Cruzeiro do Sul	10.880.351/0001-98	6ª Porto Walter e Marechal Thaumaturgo.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco.	1, 2 e 3	1, 2, 3, 4, 5 e 6
			1ª Regional: Manoel Urbano e Sena Madureira.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
9ª – J. Sabino da Costa – (22/01/2025 às 16:19)	Rio Branco	01.287.016/0001-90	2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			3ª Regional: Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia e Xapuri.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			4ª Regional: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			5ª Feijó e Tarauacá.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			1ª Regional: Manoel Urbano e Sena Madureira.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
10ª – N. S. de Souza Indústria e Comércio de Móveis LTDA – (23/01/2025 às 12:58)	Rio Branco	03.924.998/0001-09	2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			3ª Regional: Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia e Xapuri.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			1ª Regional: Manoel Urbano e Sena Madureira.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
11ª – Jairo A. de Melo – EIRELI (28/01/2025 às 06:39)	Rio Branco	63.603.997/0001-94	2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			3ª Regional: Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia e Xapuri.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			1ª Regional: Manoel Urbano e Sena Madureira.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
12ª – Cooperativa de Produção Moveleiro e Economia Solidário do Estado do Acre (29/01/2025 às 15:37)	Rio Branco	07.034.359/0001-29	2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

13ª – Raimundo Nonato Couto Araújo – ME (08/02/2025 às 09:34)	Cruzeiro do Sul	34.712.257/0001-98	4ª Regional: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
14ª – E. Rocha de Moura e CIA LTDA (08/02/2025 às 10:03)	Cruzeiro do Sul	09.662.997/0001-10	4ª Regional: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			5ª Feijó e Tarauacá.	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			6ª Porto Walter e Marechal Thaumaturgo	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
15ª – Jasiel Alves de Melo LTDA (26/02/2025 às 13:19)	Rio Branco	05.393.194/0001-56	1ª Regional: Manoel Urbano e Sena Madureira	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			2ª Regional: Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guimard e Rio Branco	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			3ª Regional: Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia e Xapuri	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
16ª – A B Alemao LTDA (15/04/2025 às 09:29)	Cruzeiro do Sul	15.566.824/0001-09	4ª Regional: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			5ª Regional: Feijó, Tarauacá	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
			6ª Regional: Porto Walter, Marechal Thaumaturgo	1, 2, 3 e 4	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

Art. 3º – Revoga-se os efeitos da Portaria SEICT Nº 46, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE nº 14.004 de 16 de abril de 2025.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Assurbanípal Barbary de Mesquita
Secretário de Estado de Indústria, Ciência Tecnologia
Decreto n.º 18-P de 01 Janeiro de 2023

SEJUSP

PORTARIA SEJUSP Nº 189 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

RESOLVE:

ATRIBUIR gratificação por atividade complementar (Banco de Horas), concedida através da Lei nº 2.259 de 31 de março de 2010, regulamentada pelo Decreto 5.410 de 28 de junho de 2010, alusiva ao mês de abril de 2025. calcula conforme o número de horas extras efetivamente prestadas pelos policiais listadas no SEI Nº (0015183795).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SEJUSP Nº 190 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o servidor ADEMIR BARBOSA VIDAL, matrícula n.º 9057293-1, para responder cumulativamente como Diretor de Planejamento Estratégico – DIPLAE, nesta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública durante o período de 29/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria SEJUSP Nº 191, DE 29 DE abril DE 2025

PROCESSO SEI N.º : 0819.012871.00100/2025-62

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989 CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 85/2025/SEJUSP – DIVATA (0015237191).

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para atuarem na Coordenação do Programa REM Acre Fase II, no âmbito do Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Acre – SEJUSP:

I – Marilda Moreira Brasileiro Rios, matrícula nº 9206701-6 – Coordenador Titular